PORTARIA

Nº 0746/2025

"Dispõe sobre cessão de servidor para órgão externo"

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CEDER** o servidor **FRANCISCO ROCHA DE LIMA**, matrícula nº 6990-6, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, para atuação nos serviços de urgência e emergência e assistência hospitalar sediados no município, sem prejuízos de seus vencimentos.

§1º A lotação do servidor deverá atender aos interesses da administração pública, observando o estabelecido no art. 56 do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei Complementar 146/2011).

§2º A cessão disposta no caput vigorará pelo período que perdurar a intervenção promovida pelo Decreto 3865/2007 – suas alterações e prorrogações – ou por ato que a revogue.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2025.

São Sebastião, 10 de abril de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.